

RELATÓRIO SEMESTRAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEMESTRE FINDO EM
30 DE JUNHO DE 2022

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Financeiras do primeiro semestre de 2022 da COOPERATIVA DE CREDITO CARLOS CHAGAS LTDA. - SICOOB CARLOS CHAGAS na forma da legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2022 o SICOOB CARLOS CHAGAS completa 31 anos, mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No primeiro semestre de 2022, o SICOOB CARLOS CHAGAS obteve um resultado antes das destinações e dos juros ao capital de R\$ 4.345.029,88 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 6,45%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 63.350.840,24. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 184.819.570,19.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural	55.550.784,98	30,06%
Carteira Comercial	129.268.785,21	69,94%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2022 o percentual de 31,39% da carteira, no montante de R\$ 58.066.186,92.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 169.298.461,67, apresentaram uma variação de 17,71% em relação a dezembro de 2021.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	59.838.432,73	35,34%
Depósitos a Prazo	84.980.341,62	50,20%
LCA	24.479.687,32	14,46%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2022 o percentual de 18,64% da captação, no montante de R\$ 31.232.620,72.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CARLOS CHAGAS era de R\$ 62.962.625,10. O quadro de associados era composto por 10.317 cooperados, havendo um acréscimo de 3,92% em relação a dezembro de 2021.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CARLOS CHAGAS adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 90,98% nos níveis de “AA” a “C”.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, conforme previsto na Resolução CMN 4.606/17. Essa diretoria visa acompanhar a aderência aos normativos vigentes, seja interno e/ou sistêmico (COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e SICOOB CONFEDERAÇÃO), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo SICOOB CONFEDERAÇÃO e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito em Assembleia Geral Ordinária, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CARLOS CHAGAS aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO e todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No primeiro semestre de 2022, a Ouvidoria do SICOOB CARLOS CHAGAS registrou 2 (duas) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, haviam reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das reclamações, nenhuma foi considerada procedente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30/10/2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no art. 4º da Resolução BCB nº 127 de 11/8/2021.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Carlos Chagas-MG, 17 de agosto de 2022.

Conselho de Administração e Diretoria

COOPERATIVA DE CREDITO CARLOS CHAGAS LTDA. - SICOOB CARLOS CHAGAS

SICOOB CARLOS CHAGAS

CNPJ: 41.753.500/0001-81

BALANÇO PATRIMONIAL

Em Reais

	Notas	30/06/2022	31/12/2021
ATIVO		255.160.656,72	221.938.137,75
DISPONIBILIDADES	4	1.971.110,96	1.582.088,74
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		250.916.007,91	217.752.446,83
Relações Interfinanceiras	4	63.350.840,24	76.752.025,16
Centralização Financeira		63.350.840,24	76.752.025,16
Operações de Crédito	5	184.819.570,19	138.392.944,44
Outros Ativos Financeiros	6	2.745.597,48	2.607.477,23
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(8.740.817,40)	(7.993.902,27)
(-) Operações de Crédito	5.b	(8.583.811,23)	(7.797.103,20)
(-) Outras	6.1	(157.006,17)	(196.799,07)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	7	205.909,06	143.612,00
OUTROS ATIVOS	8	553.456,03	191.766,37
INVESTIMENTOS	9	7.180.437,54	7.056.107,58
IMOBILIZADO DE USO	10	5.543.136,29	5.510.633,79
INTANGÍVEL	11	9.013,14	9.013,14
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		(2.477.596,81)	(2.313.628,43)
TOTAL DO ATIVO		255.160.656,72	221.938.137,75
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		255.160.656,72	221.938.137,75
DEPÓSITOS	12	144.818.774,35	132.850.368,02
Depósitos à Vista		59.838.432,73	55.326.589,30
Depósitos Sob Aviso		172.625,11	188.448,36
Depósitos à Prazo		84.807.716,51	77.335.330,36
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		35.361.796,75	18.895.565,81
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	13	24.479.687,32	10.981.390,61
Relações Interfinanceiras		10.653.051,43	5.522.794,97
Repasses Interfinanceiros	14	10.653.051,43	5.522.794,97
Outros Passivos Financeiros	15	229.058,00	2.391.380,23
PROVISÕES	17	2.392.911,42	2.453.932,20
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	18	572.601,85	333.890,97
OUTROS PASSIVOS	19	4.693.789,53	3.702.222,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20	67.320.782,82	63.702.158,72
CAPITAL SOCIAL	20.a	45.857.736,85	43.654.454,63
RESERVAS DE SOBRAS	20.b	17.519.818,09	17.519.818,09
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	20.c	3.943.227,88	2.527.886,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		255.160.656,72	221.938.137,75

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CREDITO CARLOS CHAGAS LTDA. - SICOOB CARLOS CHAGAS

SICOOB CARLOS CHAGAS

CNPJ: 41.753.500/0001-81

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

Em Reais

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		16.284.249,33	9.016.442,71
Operações de Crédito	22	12.187.996,17	7.534.977,33
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	4.a	4.096.253,16	1.481.465,38
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	23	(6.378.366,21)	(1.825.306,42)
Operações de Captação no Mercado		(5.072.345,81)	(1.146.361,57)
Operações de Empréstimos e Repasses		(198.860,17)	(239.347,47)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(1.107.160,23)	(439.597,38)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		9.905.883,12	7.191.136,29
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(5.175.080,40)	(3.933.985,69)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	24	1.599.131,33	1.516.127,46
Rendas de Tarifas	25	382.361,89	322.633,72
Dispêndios e Despesas de Pessoal	26	(4.233.113,47)	(3.610.000,07)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	27	(3.263.206,84)	(2.725.595,37)
Dispêndios e Despesas Tributárias	28	(150.092,31)	(135.562,38)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	29	849.360,98	854.353,02
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	30	(359.521,98)	(155.942,07)
PROVISÕES	31	50.794,07	(67.990,37)
Provisões/Reversões para Contingências		(82.458,93)	(99.480,69)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		133.253,00	31.490,32
RESULTADO OPERACIONAL		4.781.596,79	3.189.160,23
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	32	26.700,95	16.666,60
Lucros em Transações com Valores e Bens		24.340,26	-
Ganhos de Capital		2.610,69	6.402,79
Outras Rendas Não Operacionais		-	10.586,14
(-) Perdas de Capital		(250,00)	(322,33)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		4.808.297,74	3.205.826,83
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(281.808,80)	(241.503,61)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(171.745,06)	(146.899,92)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(110.063,74)	(94.603,69)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		(181.459,06)	(124.785,49)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		4.345.029,88	2.839.537,73
JUROS AO CAPITAL	21	(401.802,00)	(347.176,53)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		3.943.227,88	2.492.361,20

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CREDITO CARLOS CHAGAS LTDA. - SICOOB CARLOS CHAGAS

SICOOB CARLOS CHAGAS

CNPJ: 41.753.500/0001-81

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2020	42.221.087,29	(430.392,00)	14.638.569,85	1.307.287,94	57.736.553,08
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:					
Distribuição de sobras para associados	1.295.821,14	0,00	0,00	(1.307.287,94)	(11.466,80)
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	531.452,64	259.583,00	0,00	0,00	791.035,64
Por Devolução (-)	(1.328.053,62)	0,00	0,00	0,00	(1.328.053,62)
Estorno de Capital	(50,00)	0,00	0,00	0,00	(50,00)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	0,00	0,00	0,00	2.839.537,73	2.839.537,73
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:					
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	(347.176,53)	(347.176,53)
Saldos em 30/06/2021	42.720.257,45	(170.809,00)	14.638.569,85	2.492.361,20	59.680.379,50
Saldos em 31/12/2021	43.722.892,63	(68.438,00)	17.519.818,09	2.527.886,00	63.702.158,72
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:					
Distribuição de sobras para associados	2.506.078,65	0,00	0,00	(2.527.886,00)	(21.807,35)
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	968.598,26	6.577,00	0,00	0,00	975.175,26
Por Devolução (-)	(1.277.971,69)	0,00	0,00	0,00	(1.277.971,69)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	0,00	0,00	0,00	4.345.029,88	4.345.029,88
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:					
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	(401.802,00)	(401.802,00)
Saldos em 30/06/2022	45.919.597,85	(61.861,00)	17.519.818,09	3.943.227,88	67.320.782,82

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CREDITO CARLOS CHAGAS LTDA. - SICOOB CARLOS CHAGAS

SICOOB CARLOS CHAGAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em Reais

	30/06/2022	30/06/2021
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	4.345.029,88	2.839.537,73
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	4.345.029,88	2.839.537,73

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CREDITO CARLOS CHAGAS LTDA. - SICOOB CARLOS CHAGAS

SICOOB CARLOS CHAGAS

CNPJ: 41.753.500/0001-81

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em Reais

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	4.808.297,74	3.205.826,83
Distribuição de Sobras e Dividendos	(203.948,00)	(174.049,74)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	1.107.160,23	439.597,38
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	(133.253,00)	(31.490,32)
Provisões/Reversões para Contingências	82.458,93	99.480,69
Atualização de Depósitos em Garantia	(34.557,88)	(77.073,55)
Depreciações e Amortizações	205.744,85	135.163,29
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO	5.831.902,87	3.597.454,58
Aumento (redução) em ativos operacionais		
Relações Interfinanceiras	-	(8.676,92)
Operações de Crédito	(46.662.976,56)	(15.194.716,20)
Outros Ativos Financeiros	(227.456,66)	(398.521,48)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	(62.297,06)	(77.534,98)
Outros Ativos	(361.689,66)	(272.891,72)
Aumento (redução) em passivos operacionais		
Depósitos à Vista	4.511.843,43	3.103.440,88
Depósitos sob Aviso	(15.823,25)	2.290,46
Depósitos à Prazo	7.472.386,15	12.097.708,38
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	13.498.296,71	(1.120.343,76)
Relações Interfinanceiras	5.130.256,46	(1.324.394,53)
Outros Passivos Financeiros	(2.162.322,23)	(1.707.436,81)
Provisões	(10.226,71)	(66.579,84)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	238.710,88	68.231,20
Outros Passivos	408.306,44	659.381,32
Imposto de Renda	(171.745,06)	(146.899,92)
Contribuição Social	(110.063,74)	(94.603,69)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS	(12.692.897,99)	(884.093,03)
Atividades de Investimentos		
Distribuição de Dividendos	18.755,86	4.579,66
Distribuição de Sobras da Central	185.192,14	169.470,08
Aquisição de Imobilizado de Uso	(74.278,97)	(125.005,32)
Aquisição de Investimentos	(124.329,96)	(123.575,88)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM INVESTIMENTOS	5.339,07	(74.531,46)
Atividades de Financiamentos		
Aumento por novos aportes de Capital	975.175,26	791.035,64
Devolução de Capital à Cooperados	(1.277.971,69)	(1.328.053,62)
Estorno de Capital	-	(50,00)
Distribuição de sobras para associados	(21.807,35)	(11.466,80)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM FINANCIAMENTOS	(324.603,78)	(548.534,78)
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(13.012.162,70)	(1.507.159,27)
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa e Equivalentes de Caixa No Ínicio do Período	78.334.113,90	113.091.361,20
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	65.321.951,20	111.584.201,93
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(13.012.162,70)	(1.507.159,27)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CARLOS CHAGAS LTDA. - SICOOB CARLOS CHAGAS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 2021

Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO CARLOS CHAGAS LTDA. - SICOOB CARLOS CHAGAS** é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **14/11/1991**, filiada à **COOPERATIVA CENTRAL CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito.

O **SICOOB CARLOS CHAGAS**, sediado à **AVENIDA CAPITÃO JOÃO PINTO, N° 17 B, CENTRO, CARLOS CHAGAS - MG**, possui **6** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **PAVÃO - MG, ÁGUAS FORMOSAS - MG, MACHACALIS - MG, SANTA HELENA DE MINAS - MG, BERTÓPOLIS - MG, TEIXEIRA DE FREITAS - BA**.

A **SICOOB CARLOS CHAGAS** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB, considerando as *Normas Brasileiras de Contabilidade* (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas), a Lei do Cooperativismo (nº 5.764/1971) e normas e instruções do BCB, apresentadas conforme o *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional* – COSIF; sua aprovação foi realizada pela Administração em **17/08/2022**.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas demonstrações contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores, mas que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações contábeis;
- ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
 - a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;
 - b) mensurar os passivos:
 - b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano para a implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, segue até 31/12/2022, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

No intuito de consolidar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor em 1º/7/2022:

- i) Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável;
- ii) Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente;
- iii) Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa;
- iv) Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível;
- v) Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido;
- vi) Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor;
- vii) Instrução Normativa nº 274, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor;
- viii) Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros. Entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começa em 1º/1/2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO CARLOS CHAGAS LTDA. - SICOOB CARLOS CHAGAS contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Mesmo com o ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável.

f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/71, essas ações são definidas como atos cooperativos.

g) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** e ações do **BANCO SICOOB**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

k) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

m) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

n) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“*pro rata temporis*”), assim como das despesas apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

p) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

q) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

r) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

s) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

t) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

u) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo normativo.

v) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

w) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2022** não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

y) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2022**.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários	1.971.110,96	1.582.088,74
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	63.350.840,24	76.752.025,16
TOTAL	65.321.951,20	78.334.113,90

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS como determinado no art. 17, da Resolução CMN nº 4.434/15, cujos rendimentos auferidos nos períodos de 30 de junho de 2022 e de 2021, registrados em contrapartida à receita de “Ingressos de Depósitos Intercooperativos”, foram respectivamente:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendimentos da Centralização Financeira	4.096.253,16	1.481.465,38

5. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	84.549.291,00	30.214.657,73	114.763.948,73	46.599.228,90	26.080.316,31	72.679.545,21
Financiamentos	5.628.034,07	8.876.802,41	14.504.836,48	5.468.737,62	8.104.294,90	13.573.032,52
Financiamentos Rurais	23.913.779,88	31.637.005,10	55.550.784,98	25.869.761,79	26.270.604,92	52.140.366,71
Total de Operações de Crédito	114.091.104,95	70.728.465,24	184.819.570,19	77.937.728,31	60.455.216,13	138.392.944,44
(-) Provisões para Operações de Crédito	(3.970.458,61)	(4.613.352,62)	(8.583.811,23)	(3.285.890,34)	(4.511.212,86)	(7.797.103,20)
TOTAL	110.120.646,34	66.115.112,62	176.235.758,96	74.651.837,97	55.944.003,27	130.595.841,24

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em		Provisões	Total em	Provisões
				30/06/2022	30/06/2022		31/12/2021	31/12/2021
AA	-	Normal	14.469.010,18	546.044,29	12.093.060,04	27.108.114,51	0,00	18.594.459,30
A	0,50%	Normal	54.023.649,57	6.480.784,21	28.695.877,15	89.200.310,93	(446.001,62)	63.800.936,75
B	1%	Normal	20.179.371,50	3.965.969,97	9.004.265,57	33.149.607,04	(331.496,14)	30.241.614,65
B	1%	Vencidas	219.880,57	0,00	0,00	219.880,57	(2.198,88)	75.262,88
C	3%	Normal	11.420.226,90	2.603.240,22	4.374.827,73	18.398.294,85	(551.948,92)	13.045.130,27
C	3%	Vencidas	220.119,74	28.227,84	21.521,22	269.868,80	(8.096,13)	213.783,81
D	10%	Normal	6.199.374,46	446.563,26	358.942,73	7.004.880,45	(700.488,12)	3.190.544,69
D	10%	Vencidas	126.656,02	74.571,06	42.463,22	243.690,30	(24.369,10)	75.943,16
E	30%	Normal	1.888.023,15	87.205,72	491.407,38	2.466.636,25	(739.990,95)	2.441.148,18
E	30%	Vencidas	236.727,89	92.489,54	0,00	329.217,43	(98.765,30)	270.153,05
F	50%	Normal	658.751,56	25.920,63	186.017,54	870.689,73	(435.344,94)	1.165.516,64
F	50%	Vencidas	321.646,15	0,00	69.619,98	391.266,13	(195.633,14)	202.958,78
G	70%	Normal	271.923,81	33.167,03	0,00	305.090,84	(213.563,63)	366.305,04
G	70%	Vencidas	45.879,70	41.147,15	0,00	87.026,85	(60.918,85)	42.385,12
H	100%	Normal	3.988.831,20	37.872,38	212.782,42	4.239.486,00	(4.239.486,00)	3.602.567,11
H	100%	Vencidas	493.876,33	41.633,18	0,00	535.509,51	(535.509,51)	1.064.235,01
Total Normal	113.099.162,33	14.226.767,71	55.417.180,56	182.743.110,60	(7.658.320,32)	136.448.222,63	(6.505.912,74)	
Total Vencidos	1.664.786,40	278.068,77	133.604,42	2.076.459,59	(925.490,91)	1.944.721,81	(1.291.190,46)	
Total Geral	114.763.948,73	14.504.836,48	55.550.784,98	184.819.570,19	(8.583.811,23)	138.392.944,44	(7.797.103,20)	
Total Líquido	107.475.229,44	14.103.321,09	54.657.208,43	176.235.758,96			130.595.841,24	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	59.840.026,95	24.709.264,05	30.214.657,73	114.763.948,73
Financiamentos	1.575.934,54	4.052.099,53	8.876.802,41	14.504.836,48
Financiamentos Rurais	7.019.029,53	16.894.750,35	31.637.005,10	55.550.784,98
TOTAL	68.434.991,02	45.656.113,93	70.728.465,24	184.819.570,19

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	30/06/2022	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	14.953.176,72	1.510.432,30	203.316,14	16.666.925,16	9,02%
Setor Privado - Indústria	304.060,69	0,00	0,00	304.060,69	0,16%
Setor Privado - Serviços	4.983.474,75	565.791,88	0,00	5.549.266,63	3,00%
Pessoa Física	94.499.950,17	12.423.699,59	55.347.468,84	162.271.118,60	87,80%
Outros	23.286,40	4.912,71	0,00	28.199,11	0,02%
TOTAL	114.763.948,73	14.504.836,48	55.550.784,98	184.819.570,19	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial	7.797.103,20	8.168.277,80
Constituições/Reversões no período	1.023.058,84	(248.577,69)
Transferência para prejuízo no período	(236.350,81)	(122.596,91)
Saldo Final	8.583.811,23	7.797.103,20

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	30/06/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	5.781.171,12	3,12%	4.616.698,12	3,33%
10 Maiores Devedores	39.874.243,69	21,55%	20.164.465,30	14,55%
50 Maiores Devedores	81.102.930,73	43,84%	47.763.738,47	34,46%

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial	4.031.457,69	4.639.641,92
Valor das operações transferidas no período	360.245,10	199.457,83
Valor das operações recuperadas no período	(57.787,87)	(191.864,77)
Valor das operações renegociadas no período	(165.208,22)	(494.380,34)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	0,00	(121.396,95)
Saldo Final	4.168.706,70	4.031.457,69

A recuperação de créditos anteriormente baixados contra a provisão de perdas foi registrada em contrapartida de "Receitas de Operações de Crédito" (Nota 22).

6. Outros Ativos Financeiros

Em **30 de junho de 2022 e 2021**, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	214.866,89	0,00	234.690,22	0,00
Rendas a Receber (b)	867.550,97	0,00	767.357,50	0,00
Títulos e Créditos a Receber (c)	13.298,32	0,00	12.911,05	0,00
Devedores por Depósitos em Garantia (d)	0,00	1.649.881,30	0,00	1.592.518,46
TOTAL	1.095.716,18	1.649.881,30	1.014.958,77	1.592.518,46

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da Cooperativa cedidos pelo **BANCO SICOOB**, em virtude de coobrigação contratual;

(b) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas de Convênios (R\$ 19.754,99); Rendas de Cartões (R\$ 129.138,39); Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central (R\$ 675.683,67); e outros (R\$ 42.973,92);

(c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados: Valores a Receber de Tarifas (R\$ 13.298,32);

(d) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para: Pis (R\$ 443.744,29); Pis Folha (R\$ 187.077,30); e Cofins (R\$ 1.019.059,71).

6.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisões para Avais e Fianças Honrados	(157.006,17)	0,00	(196.799,07)	0,00
TOTAL	(157.006,17)	0,00	(196.799,07)	0,00

(b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual			Avais e Fianças Honrados	Total em	Provisões	Total em	Provisões
de Risco / Situação				30/06/2022	30/06/2022	30/12/2021	30/12/2021
E	30%	Vencidas	49.752,22	49.752,22	(14.925,69)	18.671,16	(5.601,35)
F	50%	Vencidas	25.506,23	25.506,23	(12.753,14)	18.041,65	(9.020,84)
G	70%	Vencidas	34.270,39	34.270,39	(23.989,29)	52.668,46	(36.867,93)
H	100%	Vencidas	105.338,05	105.338,05	(105.338,05)	145.308,95	(145.308,95)
Total Vencidos			214.866,89	214.866,89	(157.006,17)	234.690,22	(196.799,07)
Total Geral			214.866,89	214.866,89	(157.006,17)	234.690,22	(196.799,07)
Provisões			(157.006,17)	(157.006,17)		(196.799,07)	
Total Líquido			57.860,72	57.860,72		37.891,15	

7. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em **Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021**, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	205.909,06	0,00	143.612,00	0,00
TOTAL	205.909,06	0,00	143.612,00	0,00

8. Outros Ativos

Em **Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021**, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	196.681,41	0,00	33.842,58	0,00
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	28.850,50	0,00	850,50	0,00
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	0,00	0,00	1.542,73	0,00
Devedores Diversos – País (a)	5.213,63	0,00	7.630,00	0,00
Despesas Antecipadas (b)	322.710,49	0,00	147.900,56	0,00
TOTAL	553.456,03	0,00	191.766,37	0,00

(a) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Pendências a Regularizar – **BANCO SICOOB** (R\$ 5.213,63);

(b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

9. Investimentos

Em **Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021**, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Participação em Cooperativa Central De Crédito	7.107.801,54	6.983.471,58
Partic. Em Inst. Financ. Controlada Por Coop. Crédito	72.636,00	72.636,00
TOTAL	7.180.437,54	7.056.107,58

O saldo é representado, substancialmente, por quotas do **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** e ações do **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB**.

10. Imobilizado de Uso

Em **Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021**, o imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2022	31/12/2021
Imobilizado em Curso (a)		0,00	3.569,00
Terrenos		130.000,00	130.000,00
Edificações	4%	881.242,60	881.242,60
Instalações	10%	186.603,86	159.003,87
Móveis e equipamentos de Uso	10%	1.646.431,51	1.622.500,96
Sistema de Comunicação	20%	34.873,44	34.873,44
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.393.381,64	1.387.244,95
Sistema de Segurança	10%	423.084,98	412.916,45
Sistema de Transporte	20%	56.500,00	120.842,21
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		791.018,26	758.440,31
Total de Imobilizado de Uso		5.543.136,29	5.510.633,79
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(505.011,67)	(487.386,79)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(114.347,16)	(107.888,32)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(1.819.311,01)	(1.662.615,02)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(19.458,60)	(52.846,31)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(18.416,83)	(2.741,77)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(2.476.545,27)	(2.313.478,21)
TOTAL		3.066.591,02	3.197.155,58

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

11. Intangível

Em **Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021**, o intangível estava assim composto:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Sistemas De Processamento De Dados	9.013,14	9.013,14
Total de Intangível	9.013,14	9.013,14
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(1.051,54)	(150,22)
Total de Amortização de ativos Intangíveis	(1.051,54)	(150,22)
TOTAL	7.961,60	8.862,92

12. Depósitos

Em **30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021**, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósito à Vista (a)	59.838.432,73	0,00	55.326.589,30	0,00
Depósito Sob Aviso (b)	172.625,11	0,00	188.448,36	0,00
Depósito a Prazo (b)	84.807.716,51	0,00	77.335.330,36	0,00
TOTAL	144.818.774,35	0,00	132.850.368,02	0,00

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor

do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/21. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Depositante	4.290.015,40	2,56%	2.318.180,93	1,60%
10 Maiores Depositantes	21.446.473,35	12,80%	17.723.151,30	12,25%
50 Maiores Depositantes	51.474.432,47	30,72%	44.115.916,54	30,50%

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021		
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio		(9.955,14)		(2.290,46)
Despesas de Depósitos a Prazo		(4.077.715,24)		(929.437,11)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio		(869.555,99)		(100.199,18)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos		(115.119,44)		(114.434,82)
TOTAL	24.479.687,32	0,00	10.981.390,61	0,00
	(5.072.345,81)	(1.146.361,57)		

13. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004). Em **Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021**, estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. do Agronegócio - LCA	24.479.687,32	0,00	10.981.390,61	0,00
TOTAL	24.479.687,32	0,00	10.981.390,61	0,00

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº 12.d - Depósitos - Despesas com operações de captação de mercado.

14. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. Em **Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021**, estavam assim compostos:

a) Repasses Interfinanceiros:

Instituições	Taxa		Vencimento	30/06/2022		31/12/2021	
	Mínima	Máxima		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos do Banco Sicoob	4,00% a.a.	9,50% a.a.	Até 06/2024	768.040,65	9.885.010,78	3.396.851,17	2.125.943,80
TOTAL				768.040,65	9.885.010,78	3.396.851,17	2.125.943,80

b) Despesas de Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob	(198.860,17)	(239.347,47)
TOTAL	(198.860,17)	(239.347,47)

15. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em **Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021**, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos em Trânsito de Terceiros (a)	63.268,50	0,00	2.154.684,14	0,00
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	4.425,00	0,00	148.674,29	0,00
Cobrança E Arrecadação de Tributos e Assemelhados (b)	161.364,50	0,00	88.021,80	0,00
TOTAL	229.058,00	0,00	2.391.380,23	0,00

(a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros temos registrados os valores a repassar relativos a Convênio de Energia Elétrica e Gás (R\$ 51.929,83); Convênio Saneamento (R\$ 3.781,47); Telecomunicações (R\$ 1.601,52); e outros (R\$ 5.955,68);

(b) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados temos registrados os valores a repassar relativos a tributos: Operações de Crédito – IOF (R\$ 125.815,81); Estaduais (R\$ 34.280,11); e outros (R\$ 1.268,58).

16. Instrumentos Financeiros

A **SICOOB CARLOS CHAGAS** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em **Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021**, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

17. Provisões

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (a)	408.040,03	54.518,88	373.831,76	221.980,15
Provisão Para Contingências (b)	0,00	1.930.352,51	0,00	1.858.120,29
TOTAL	408.040,03	1.984.871,39	373.831,76	2.080.100,44

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em **Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021**, a Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Coobrigações Prestadas	15.384.001,38	14.282.736,81
TOTAL	15.384.001,38	14.282.736,81

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações contábeis, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS	443.744,29	443.744,29	435.446,98	435.446,98
PIS FOLHA	452.886,63	187.077,30	413.187,07	155.855,24
COFINS	1.019.059,71	1.019.059,71	1.001.216,24	1.001.216,24
Outras Contingências	14.661,88	0,00	8.270,00	0,00
TOTAL	1.930.352,51	1.649.881,30	1.858.120,29	1.592.518,46

Segundo a assessoria jurídica da **SICOOB CARLOS CHAGAS**, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 195.871,45. Essas ações abrangem, basicamente, processos cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

18. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em **30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021**, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	281.808,80	0,00	0,00	0,00
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	25.701,77	0,00	19.463,87	0,00
Impostos e Contribuições sobre Salários	228.659,70	0,00	254.405,21	0,00
Outros	36.431,58	0,00	60.021,89	0,00
TOTAL	572.601,85	0,00	333.890,97	0,00

19. Outros Passivos

Em **30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021**, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sociais e Estatutárias (a)	2.834.428,50	0,00	2.140.355,68	0,00
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	2.360,96	0,00	1.530,08	0,00
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	1.518.671,52	0,00	998.684,91	0,00
Credores Diversos – País (c)	338.328,55	0,00	561.651,36	0,00
TOTAL	4.693.789,53	0,00	3.702.222,03	0,00

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Juros ao Capital Próprio	401.802,00	0,00	0,00	0,00
Provisão para Participações nas Sobras (a.1)	149.921,46	0,00	258.786,88	0,00
Gratificações e Participações a Pagar	38.677,74	0,00	0,00	0,00
Cotas de Capital a Pagar (a.2)	1.624.871,94	0,00	1.262.413,44	0,00
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.3)	619.155,36	0,00	619.155,36	0,00
TOTAL	2.834.428,50	0,00	2.140.355,68	0,00

(a.1) Consustanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, a Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nas sobras;

(a.2) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.3) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registrados Despesas de Pessoal (R\$ 1.145.504,54); Seguro Prestamista (R\$ 141.522,42); Aluguéis (R\$ 48.652,49); e outros (R\$ 182.992,07);

(c) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Pendências a Regularizar **BANCO SICOOB** (R\$ 93,00); Valores a Repassar a Cooperativa Central (R\$ 37.357,44); Cheques Depositados Relativos a Descontos Aguardando Compensação (R\$ 176.282,23); Credores Diversos-Liquidação Cobrança (R\$ 111.923,07); e outros (R\$ 12.672,81).

20. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Capital Social	45.857.736,85	43.654.454,63
Associados	10.317	9.928

b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **2022** em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2021** da seguinte forma:

- 100% aos Associados via Conta Capital para associados ativos e capital a devolver para os associados desligados no período, no valor total de R\$ 2.527.886,00;

21. Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa provisionou juros ao capital próprio com o objetivo de remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração é limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic.

A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Resolução CMN nº 4.872/2020.

22. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	159.160,90	90.588,51
Rendas de Empréstimos	7.305.460,54	3.899.995,55
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	1.439.690,93	380.224,22
Rendas de Financiamentos	1.070.900,58	852.471,25
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Livres	1.842.422,75	1.480.805,22
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados à Vista	113.278,47	121.645,57
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural	32.157,61	64.549,88
Rendas de Créditos Por Avais E Fianças Honrados	610,29	4.188,01
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	224.314,10	640.509,12
TOTAL	12.187.996,17	7.534.977,33

23. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas De Captação	(5.072.345,81)	(1.146.361,57)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(198.860,17)	(239.347,47)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	2.023.263,44	2.022.691,58
Reversões de Provisões para Outros Créditos	57.665,04	5.224,42
Provisões para Operações de Crédito	(3.046.322,28)	(2.395.892,50)
Provisões para Outros Créditos	(141.766,43)	(71.620,88)
TOTAL	(6.378.366,21)	(1.825.306,42)

24. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Cobrança	59.417,29	58.258,48
Rendas de Transferências de Fundos	0,00	5.367,58
Rendas de Outros Serviços	1.539.714,04	1.452.501,40
TOTAL	1.599.131,33	1.516.127,46

25. Rendas de Tarifas

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	297,00	0,00
Rendas de Serviços Prioritários - PF	173.303,54	173.493,77
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	3.371,08	788,98
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	205.390,27	148.350,97
TOTAL	382.361,89	322.633,72

26. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(40.747,13)	(51.952,58)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(510.647,75)	(509.860,61)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(584.344,95)	(470.179,53)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(900.175,71)	(748.556,35)
Despesas de Pessoal - Proventos	(2.176.067,28)	(1.816.600,97)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(1.092,00)	(2.656,00)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(20.038,65)	(10.194,03)
TOTAL	(4.233.113,47)	(3.610.000,07)

27. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(151.713,88)	(98.193,62)
Despesas de Aluguéis	(171.948,79)	(84.032,13)
Despesas de Comunicações	(195.371,16)	(174.113,68)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(162.454,02)	(146.203,64)
Despesas de Material	(44.922,63)	(47.333,70)
Despesas de Processamento de Dados	(362.527,95)	(351.711,18)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(82.721,37)	(64.302,75)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(76.868,92)	(36.821,55)
Despesas de Publicações	(3.900,00)	0,00
Despesas de Seguros	(51.622,20)	(26.277,67)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(499.174,57)	(434.424,41)
Despesas de Serviços de Terceiros	(143.360,71)	(76.032,34)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(287.851,40)	(241.394,73)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(106.611,33)	(150.881,14)
Despesas de Transporte	(91.432,55)	(107.459,37)
Despesas de Viagem no País	(53.035,60)	(15.316,92)
Despesas de Amortização	(901,32)	0,00
Despesas de Depreciação	(204.843,53)	(135.163,29)
Outras Despesas Administrativas	(571.944,91)	(535.933,25)
TOTAL	(3.263.206,84)	(2.725.595,37)

28. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas Tributárias	(23.577,14)	(6.209,45)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(61.201,59)	(61.759,90)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(56.183,78)	(58.183,20)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(9.129,80)	(9.409,83)
TOTAL	(150.092,31)	(135.562,38)

29. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Recuperação de Encargos e Despesas	104.103,32	95.556,64
Imposto de Renda - Reversão de Provisões Operacionais	0,00	14.308,27
Dividendos	18.755,86	4.579,66
Distribuição de sobras da central	185.192,14	169.470,08
Atualização depósitos judiciais	34.557,88	77.073,55
Rendas de Repasses Interfinanceiros	46.006,18	70.822,70
Outras rendas operacionais	4.372,15	7.057,30
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	456.373,45	415.484,82
TOTAL	849.360,98	854.353,02

30. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Outras - Despesas de Provisões Operacionais	0,00	(6.263,70)
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(6.521,93)	(2.618,80)
Outras Despesas Operacionais	(51.371,48)	(37.646,35)
Despesa com Correspondentes Cooperativos	(4.487,26)	(1.829,92)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(10.619,19)	(4.234,98)
Outras Contribuições Diversas	(40.894,84)	(50.158,36)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(41.909,72)	(17.867,36)
Perdas - Fraudes Externas	0,00	(4.949,00)
Perdas - Demandas Trabalhistas	(12.760,56)	0,00
Perdas - Práticas Inadequadas	(3.722,85)	0,00
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(187.234,15)	(30.373,60)
TOTAL	(359.521,98)	(155.942,07)

31. Despesas com Provisões

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Provisões/Reversões para Contingências	(82.458,93)	(99.480,69)
Provisões para Contingências	(82.458,93)	(99.480,69)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	133.253,00	31.490,32
Provisões para Garantias Prestadas	(220.932,31)	(236.353,50)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	354.185,31	267.843,82
TOTAL	50.794,07	(67.990,37)

32. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Lucro em Transações com Valores de Bens	24.340,26	0,00
Ganhos de Capital	2.610,69	6.402,79
Outras Rendas não Operacionais	0,00	10.586,14
(-) Perdas de Capital	(250,00)	(322,33)
TOTAL	26.700,95	16.666,60

33. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no período de **30 de junho de 2022**.

34. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas, para fins de Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, conforme a Resolução CMN nº 4.693/2018.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas realizadas em **2022**:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de **2022**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	488.517,27	0,1894%	1.506,00
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	2.734.661,47	1,0603%	10.526,59
TOTAL	3.223.178,74	1,2497%	12.032,59
Montante das Operações Passivas	2.837.566,69	2,9253%	

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 30/06/2022	
Empréstimos e Financiamentos	0,2892%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,2667%
Crédito Rural (modalidades)	0,6588%
Aplicações Financeiras	2,9253%

b) Operações ativas e passivas – saldo em **30/06/2022**:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em **30/06/2022**:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	91.917,97	377,33	3,4520%
Financiamentos Rurais	3.441.845,47	14.703,21	6,1959%
Empréstimos	1.159.255,58	5.682,91	1,6764%
Financiamentos	246.057,42	2.081,53	1,6964%
Direitos Creditórios Descontados	86.362,61	508,92	0,2074%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	1.598.461,44	2,6955%	0%
Depósitos a Prazo	3.082.335,59	3,6271%	0,9762%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, entre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m.)
Direitos Creditórios Descontados	1,9240%	1,69
Empréstimos	1,5073%	17,62
Financiamentos	1,1625%	45,88
Aplicação Financeira - Pós Fixada (% CDI)	92,2623%	166,47

Conforme a *Política de Crédito do Sistema Sicoob*, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Cheque Especial	234.786,87
Crédito Rural	9.775.527,25
Direitos Creditórios Descontados	88.839,68
Empréstimos	3.305.591,50
Financiamentos	895.729,35

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Submodalidade Bacen	30/06/2022	31/12/2021
Beneficiários de Outras Coobrigações	396.130,17	503.837,14

f) Em **30/06/2022**, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS E ENCARGOS NO EXERCÍCIO DE 30/06/2022 (R\$)		
Descrição	30/06/2022	30/06/2021
INSS Diretoria/Conselheiros	(116.970,70)	(117.044,41)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(510.647,75)	(509.860,61)
F.G.T.S. Diretoria	(33.037,24)	(32.170,29)

35. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO CARLOS CHAGAS LTDA. - SICOOB CARLOS CHAGAS**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à **COOPERATIVA CENTRAL CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

A **COOPERATIVA CENTRAL CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem à **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO CARLOS CHAGAS LTDA. - SICOOB CARLOS CHAGAS** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pela **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com a **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS**:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	63.350.840,24	76.752.025,16
Ativo - Investimentos	7.107.801,54	6.983.471,58
Total das Operações Ativas	70.458.641,78	83.735.496,74

Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com a **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS**:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	4.096.253,16	1.481.465,38
Total das Receitas	4.096.253,16	1.481.465,38
Rateio de Despesas da Central	(242.656,56)	(291.056,60)
Total das Despesas	(242.656,56)	(291.056,60)

36. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, socioambiental e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

36.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

36.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

36.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da Cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a Cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (Δ EVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (Δ NII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

36.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - a.1) limite mínimo de liquidez;
 - a.2) fluxo de caixa projetado;
 - a.3) aplicação de cenários de estresse;
 - a.4) definição de planos de contingência.
- b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

36.5 Risco Socioambiental

As diretrizes para o gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na *Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA)*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

- a) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

36.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das Cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

36.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos, incluindo pessoas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções

prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

37. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

38. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Patrimônio de referência (PR)	62.962.625,10	59.624.004,01
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	179.621.707,88	146.369.045,91
Índice de Basileia (mínimo 11%) %	35,05	40,74
Imobilizado para cálculo do limite	3.066.591,02	3.197.155,58
Índice de imobilização (limite 50%) %	4,87	5,36

CARLOS CHAGAS-MG

LUAN SAÚDE PEREIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

JOSE GERALDO FERREIRA
DIRETOR FINANCEIRO

VALDEI COSTA BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADM.

RUBENS MIGUEL PEREIRA
CONTADOR - CRC/MG 091.409/O-6



**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
COOPERATIVA DE CRÉDITO CARLOS CHAGAS LTDA. – SICOOB CARLOS CHAGAS**

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito Carlos Chagas Ltda. – SICOOB CARLOS CHAGAS, reunido em 24 de Agosto de 2022, em cumprimento do art. 57, incisos “III” e “IV”, do Estatuto Social, declara para os devidos fins legais e estatutários, que procedeu a minucioso exame em todos os documentos e peças contábeis, que compreendem as Demonstrações Contábeis, relativas ao período findo em 30 de Junho de 2022, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito Carlos Chagas Ltda.- SICOOB CARLOS CHAGAS, em 30 de Junho de 2022.

Assim, somos unânimes e favoráveis à aprovação, das Demonstrações Contábeis relativas ao período de 01 de Janeiro a 30 de Junho de 2022.

Carlos Chagas MG, 24 de Agosto de 2022.

PABLO BRAGA DA SILVA
Coordenador do Conselho Fiscal

MARCIO FELIPE VIANA MAIA
Secretário do Conselho Fiscal

SAMUEL NACUR BATISTA RODRIGUES QUARESMA
Conselheiro Fiscal Efetivo